



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 625 – Guaratuba, 30 de março de 2026 - Ano IX

## Republicado por Incorreção

### ATO Nº 01/2026 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTO

O Presidente da Comissão de Produto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 09/2026 da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, **RESOLVE**:

Conforme Processo de Dispensa de Licitação Nº 09/2026 da Câmara Municipal de Guaratuba, e em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 2021 e seguindo os critérios do ANEXO III do Processo de Dispensa citado, fica **MARCADO** para o dia 30 de março 2026 às 14h00min na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o ATO para realização da AVALIAÇÃO de amostra.

**CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de março de 2026.

**DIEGO RENE DALLA LIBERA**  
Presidente da Comissão de Produto  
Processo de Dispensa de Licitação 11/2026

## PORTARIA Nº 568

**SÚMULA** - Dispõe sobre a designação do **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2026** da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e nos termos do Art. 42, § 2º da Lei 14.133, de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designa o **PRESIDENTE E OS SERVIDORES AUXILIARES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS** do poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

Presidente: **DIEGO RENE DALLA LIBERA**  
Auxiliares: **JOANA GARDASZ**  
**MICHELLE PATRICIA CASETTA**  
**PAULO ALFONSO BIANCHIN**  
**SAMARA SILVERIO RIBEIRO**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 625 – Guaratuba, 30 de março de 2026 - Ano IX

**Art. 2º** Fica integralmente revogada a Portaria nº 567, de 23 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 27 de março de 2026.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de março de 2026.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

## PORTARIA Nº 569

**SÚMULA** - Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

**Parágrafo Único.** Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Guaratuba retornarão à normalidade no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 3º** Os diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante o dia mencionado no Art. 1º.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de março de 2026.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

### Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente  
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente  
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária  
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

### Mesa Diretora:

### Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes  
Diego Correa Elickar  
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca  
Felipe Huning de Carvalho  
Marcio Sakajiri Tarran  
Ricardo Paixão de Macedo  
Sandra Bertipaglia  
Wallace Aparecido de Aguiar  
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000